

## **PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS: 020/22**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/2022, do Poder Executivo Municipal: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado, usando a banca do Concurso Público vigente/Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

### **I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei para fins contratação de servidores.

### **II – ANÁLISE**

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Executivo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo legal de leis municipais.

Quanto à técnica legislativa, o projeto de lei mostra-se adequado para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei atende as necessidades e demandas da Secretaria de Educação e Assistência Social.

### **III - VOTO**

Em face ao exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhido. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

### **IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO**

A Comissão de Finanças em sessão de 02 de março de 2022, opinou pela votação Projeto de Lei nº 012/2022 do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

---

Rafael Bedendo - Relator  
Presidente da Comissão

---

Eduardo Rigo  
Membro da Comissão

---

Valdemar Rovani  
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 02 de março de 2022.